

## TERMO ADITIVO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A – AGEHAB, E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA COMDAP ASSESSORIA CONDOMINIAL LTDA – ME, EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO Nº 2017.01031.004659-41.**

Por este instrumento particular, as partes abaixo mencionadas e qualificadas, acordam entre si firmar o presente Contrato de prestação de serviços, conforme as cláusulas e condições a seguir elencadas:

**Qualificação das Partes**  
*AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A – AGEHAB, sociedade de economia mista, portadora do CNPJ nº 01.274.240/0001-47, com sede na Rua 18-A nº 541, Setor Aeroporto, Goiânia – Goiás, doravante denominada apenas AGEHAB, neste ato representada na forma estatutária por seu Presidente Sr. Eurípedes José do Carmo, brasileiro, casado, empresário, advogado, portador da Carteira de Identidade nº 509988 SSP/GO, e do CPF nº 122.363.221-00, residente e domiciliado em Goiânia – GO, por seu Diretor Técnico Sr. Fernando Olinto Meirelles, brasileiro, solteiro, bacharel em Direito, portador da Carteira de Identidade nº 1412472 – 2ª Via - SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº 302.096.331-15, residente e domiciliado em Goiânia – GO, e por seu Diretor Financeiro em exercício e Diretor de Desenvolvimento Institucional de Cooperação Técnica, conforme Ata 406 do Conselho de Administração da AGEHAB, e Diretor de Sr. Lucas Magalhães de Gouveia, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador da Carteira de Identidade nº 4538124 DGPC/GO e do CPF nº 012.101.321-92, residente e domiciliado em de Goiânia – GO.*

*CONDAP ASSESSORIA CONDOMINIAL LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Apiacas Qd.29 Lt.07 Sl.04 Vila Brasília, Aparecida de Goiânia – Goiás, inscrita no CNPJ sob o nº 19.942.256/0001-46, neste ato representada por seu sócio Administrador, Sr. Edilson Rodrigues da Silva, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 2751621 SPTCII-GO e do CPF nº 530.755.101-06, residente e domiciliado em Aparecida de Goiânia – Goiás, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**.*

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste termo aditivo:

- Constitui objeto deste termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 019/2018, firmado entre as partes em 11 de abril de 2018, nos termos previstos na Cláusula sétima do referido contrato, e amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.
- Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato por mais 18 (dezoito) meses



**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR TOTAL**

O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 18 (doze) meses, é de R\$ 299.000,00 (duzentos e noventa e nove mil reais), conforme Declaração de Recursos nº 01018/2019-GEFIN (ID: nº 345490), a ser executado conforme cronograma financeiro.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL**

A CONTRATADA deverá apresentar à AGEHAB, no prazo máximo de até 15 (quinze) dias uteis, contado da data de assinatura do presente Termo Aditivo, comprovante de prestação de garantia correspondente ao percentual de 5% (cinco por cento) do valor atualizado do total do contrato, nos termos do art. 56, da Lei nº 8.666, de 1993 e instruções complementares definidas no Edital e conforme cláusula oitava do contrato original.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Goiânia, 10 de outubro de 2019.

  
**EURÍPEDES JOSÉ DO CARMO**

Presidente

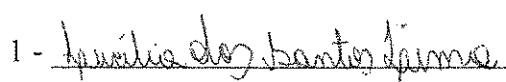
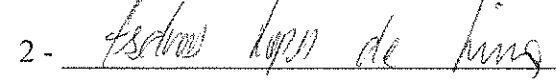
  
**LUCAS MAGALHÃES DE GOUVEIA**

Diretor Financeiro

  
**EDILSON RODRIGUES DA SILVA**

Representante da Condap Assessoria Condominial LTDA – ME

Testemunhas:

1 -  2 - 

CPF: 002884011-70

CPF: 498.652-707-78

